



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **370** /18

Processo Administrativo nº PMC.2018.00017453-30 **Interessado:**

Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 203/18

Objeto: Registro de preços de leite em pó.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominada neste instrumento, e a empresa **TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 39.787.056/0001-73, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unitário (R\$)
COTA PRINCIPAL					
01	33.825	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	375.000	Kg	14,14

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 21 SET. 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação


TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A.

Representante Legal: Rodrigo Cesar Soares de Carvalho

RG nº MG-7.156.861

CPF nº 031.149.606-77



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00017453-30

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de preços de leite em pó integral instantâneo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 203/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Tangará Importadora e Exportadora S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 370 /18

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 SET. 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Cesar Soares de Carvalho
Cargo: Procurador Constituído / Gerente de Licitação
CPF: 031.149.606-77 RG: MG-7.156.861
Data de Nascimento: 21/01/1977
Endereço residencial completo: Av. Raja Gabaglia nº 1060 Gutierrez- Belo Horizonte/MG
E-mail institucional: dpvi@tangarafoods.com.br
E-mail pessoal: rodrigo@tangarafoods.com.br
Telefone(s): (31) 2125-9632
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.